

Processo	Ano	Folha	Rubrica
415	2022/SMS		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 220/2022 - PMP, que fazem o MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ, e a empresa OUR PEST CONTROL IMUNIZAÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.981/0001-90, com sede na Rua Justino Ribeiro, 228, Centro, na cidade de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro, neste instrumento denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Excelentíssimo Prefeito **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, residente nesta cidade, de um lado, e do outro a empresa **OUR PEST CONTROL IMUNIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.970.684/0001-00, sediada na Rua Firmino Leite, nº 51, bairro Centro, na cidade de Belford Roxo/RJ, representada neste ato pelo Sr. **SAMUEL DE ALMEIDA EPIFANIO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 12543556-0, expedida pelo IFP/RJ, e CPF/MF nº 090.626.587-84, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente, firmar aditivo para prorrogação de prazo do contrato de acordo com justificativa e planilha apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde/PMP, documentos constantes no processo administrativo nº 415/2022/SMS, que fazem parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de **12 (DOZE) meses**, em razão da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde/PMP, podendo ser rescindido antes do prazo estipulado mediante aviso expresso com antecedência de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

Permanece o valor dos serviços contratados, qual seja **R\$ 2.564,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e quatro reais)**, nos termos da Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, anexada nos autos do processo nº 415/2022/SMS - PMP.

Processo	Ano	Folha	Rubrica
415	2022/SMS		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS OBRIGAÇÕES:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato principal não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiral/RJ, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 22 de novembro de 2023.


MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
 Rep. p/ Prefeito EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
 P/Contratante


OUR PEST CONTROL IMUNIZAÇÃO LTDA
 Rep. P/ SAMUEL DE ALMEIDA EPIFANIO
 Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
 CPF: _____ RG: _____

Nome: _____
 CPF: _____ RG: _____

Processo	Ano	Folha	Rubrica
415	2022/SMS		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

ANEXO ÚNICO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 220/2022 – PMP

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

Contratado: OUR PEST CONTROL IMUNIZAÇÃO LTDA

**Razão Social: OUR PEST CONTROL IMUNIZAÇÃO
LTDA - ME**

CNPJ: 36.970.684/0001-00

Endereço: RUA FIRMINO LEITE, 51 – BELFORD ROXO – RIO DE JANEIRO – RJ

Telefone: (21) 7001-7896

E-mail: ourprestcontrolb@gmail.com

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total	Marca
1	4	Serv	Contratação de empresa especializada em serviço de dedetização contra insetos rasteiros na parte externa e interna das intalações do Hospital Municipal Prefeito Aurelino Gonçalves Barbosa.	320,50	1.282,00	CIRUTI
2	4	Serv	Contratação de empresa especializada em serviço de desratização na parte externa e interna das intalações do Hospital Municipal Prefeito Aurelino Gonçalves Barbosa.	320,50	1282,00	CIRUTI
Valor Total					R\$ 2.564,00	

